



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de março de 2017

Ano VI Edição nº 35/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republico o Aviso de Licitação, publicado em Diário Oficial no dia 09/03/2017 com o Número do Pregão erroneamente, onde se lê Pregão Presencial Nº 23/2017, LEIA-SE : PREGÃO PRESENCIAL 25/2017, conforme dados do certame corretos a seguir.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 25/2017

Processo Administrativo de Compra nº 26/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 27 de março de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de Março de 2017.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 14/2017**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEFCA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: CABRAL & WEISS LTDA - CNPJ: 09.441.306/0001-58
Valor Total do Fornecedor: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180ML 100UND C/ 50PCT	VITAL	CX	3	R\$ 54,50	R\$ 163,50
38	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS ROLO C/ 100 UND 28X42CM	CENTRAL	UND	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50

FORNECEDOR: CASA DE CARNES FERREIRA LTDA - ME - CNPJ: 82.327.461/0001-38
Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.624,00 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE MOIDA DE 2ª	KG	480	R\$ 9,40	R\$ 4.512,00
3	CARNE DE PORCO (PERNIL)	KG	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
4	CARNE DE BOI (MÚSCULO)	KG	340	R\$ 12,80	R\$ 4.352,00
5	LINGUIÇA SUINA	KG	130	R\$ 8,70	R\$ 1.131,00
6	BACON	KG	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00

FORNECEDOR: CELSO DA CONCEICAO - CNPJ: 869.647.399-04

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.286,40 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	REPOLHO	KG	150	R\$ 1,09	R\$ 163,50
4	ALFACE	KG	400	R\$ 1,49	R\$ 596,00
6	ABOBRINHA VERDE	KG	150	R\$ 1,79	R\$ 268,50
7	BETERRABA	KG	60	R\$ 1,49	R\$ 89,40
8	TOMATE	KG	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00

FORNECEDOR: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 12.148.000/0001-12

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.777,20 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Extrato de Tomate 850 g	Quero	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
11	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	Cocari	PCTE	96	R\$ 6,70	R\$ 643,20
14	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	La Rend	UND	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
15	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	D'mille	LATA	90	R\$ 1,10	R\$ 99,00
17	QUEIJO RALADO 50 GR	Selete	PCTE	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
19	FARINHA DE TRIGO 5KG	Badoti	PCTE	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
20	CHÁ MATE TOSTADO 200 GR	D'mille	CX	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00

FORNECEDOR: FORTUNATO & OLIVEIRA LTDA - ME - CNPJ: 07.821.260/0001-77

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CEBOLA	IN NATURA	KG	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
2	ALHO	IN NATURA	KG	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
5	PIMENTÃO	IN NATURA	KG	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
9	VAGEM	IN NATURA	KG	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
10	CENOURA	IN NATURA	KG	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	ISQUEIRO GRANDE	BIC	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00

FORNECEDOR: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME - CNPJ: 01.639.171/0001-28

Valor Total do Fornecedor: R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais).

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	PAO FRANCES 50GR	Pão Quente	KG	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
4	MUSSARELA	Dalben	KG	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
5	MORTADELA	Marba	KG	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00

FORNECEDOR: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.884.704/0001-25

Valor Total do Fornecedor: R\$ 33.789,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de março de 2017

Ano VI Edição nº 35/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	Arroz Parboilizado 5 kg	Rompinelli	Pacote	480	R\$ 9,70	R\$ 4.656,00
2	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	Pomba Branca	PCTE	960	R\$ 2,70	R\$ 2.592,00
3	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	Claybom	POTE	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
4	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Band	PCTE	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
6	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1	Sinha	LATA	350	R\$ 3,42	R\$ 1.197,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	Floriani	PCTE	250	R\$ 3,25	R\$ 812,50
8	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	Paioleira	PCTE	70	R\$ 2,10	R\$ 147,00
9	Farinha de Mandioca Biju 1Kg	Pinduca	PCTE	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
10	PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO 500g	Atalaia	Pacote	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
12	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	Ninfa	PCTE	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
13	MILHO PARA PICOCA 500GR	Catamar	Pacote	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
16	Vinagre de Maça 750ml	Meleus	UND	80	R\$ 2,55	R\$ 204,00
18	MAIONESE 500GR	Suavit	POTE	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
21	SARDINHA ENLATADA 250GR	Coqueiro	LATA	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
22	LEITE CONDENSADO 395GR	Triangulo	LATA	280	R\$ 2,80	R\$ 784,00
23	CREME DE LEITE 300GR	CCGL	LATA	280	R\$ 1,25	R\$ 350,00
24	PO PARA GELATINA 85g	Apti	CX	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
25	MILHO VERDE ENLATADO 3100KG	Quero	LATA	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
26	DOCE DE LEITE 400GR	Cia Frios	POTE	250	R\$ 2,35	R\$ 587,50
27	SAL REFINADO IODADO 1 KG	União	PCTE	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
28	COCO RALADO (200g)	Zaeli	Pacote	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
29	TABLETES CALDO DE GALINHA 126 GRAMAS CAIXA C/ 12	Arisco	Caixa	80	R\$ 1,55	R\$ 124,00
30	BALAS MASTIGÁVEIS 700GR	Prodasa	Pacote	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
31	PIRULITOS 300GR	Peccsin	Pacote	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
32	REFRIGERANTE 2 LTS	D'Font	UND	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
33	OREGANO 7GR	Catamar	PCTE	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
34	BOMBONS 400GR	Garoto	Caixa	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
35	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	Pique	PCTE	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
36	BOLACHA RECHEADA 140GR	Prodasa	Pacote	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
39	PALITO DE DENTE ROLÇO DE MADEIRA C/ 200 UND	Gina	Caixa	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	OVOS DE GALINHA BANDEJA 1 DUZIA	Hohikama	UND	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
6	Sorvete de Frutas 60gr	Treviso	UND	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Maringá	KG	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BATATA		KG	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	VASSOURA DE PALHA	Preferida	UND	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
7	SABAO GLICERINA 1 KG C/ 5 UNIDADES	Alpes	Pacote	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
10	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	Bombril	Pacote	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
13	ÁLCOOL EM GEL 480GR	Sol	UND	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO 60MTSX10CM PCTE COM 4 ROLOS	Classy	FARDO	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
2	GEL FIXADOR SEM ÁLCOOL 230G	Ralbo	UND	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
3	ESPONJA PARA BANHO 112mm X 70mm X 23mm	Beta Banho	UND	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
4	ALGODÃO HIDROFILO 25 G	Contton Baby	Caixa	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
5	CREME CONDICIONADOR 1KG	Skala	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	SHAMPOO 350ML	Suave	UND	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
7	ABSORVENTE HIGIÊNICO C/ 8 UND	Intumos	Pacote	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
8	SABONETE 90GR	Rexona	UND	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00

FORNECEDOR: PANIFICADORA PIQUE LTDA - EPP - CNPJ: 08.582.723/0001-58
Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	CATIVA	Pacote	3000	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00

FORNECEDOR: V. L. PRATEZI GALVÃO - ME - CNPJ: 24.977.802/0001-14
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.021,00 (um mil e vinte e um reais).

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE 2 LTS	VOLK	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
3	Vassoura Nylon 30cm c/cabo de madeira plastificado 120cm - REFORÇADA	NOGUEIR A&STRAM.	UND	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
4	Rodo de 40cm c/borracha dupla com suporte e cabo de madeira	NOGUEIR A&STRAM.	UND	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
5	RODO DE ESPUMA	NOGUEIR A&STRAM.	UND	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de março de 2017

Ano VI Edição nº 35/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	ABSORVENTE, 28CM, CABO DE MADEIRA RESEISTENTE, COM REVESTIMENT O EM PLASTICO.					
6	SABÃO EM PÓ 1KG	GIRANDO SOL	Caixa	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
8	DETERGENTE 500ML	LIMPOL	UND	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
9	ESPONJA PARA LOUÇAS MEDINDO 110mm X 67mm X 20mm	PONJITA	UND	70	R\$ 0,80	R\$ 56,00
11	AGUA SANITARIA 2 LITROS	VOLK	UND	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **R\$ 78.315,60 (setenta e oito mil , trezentos e quinze e sessenta)**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 06 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1339, 1341, 1343, 1346/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL .

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA Contrato 1332/2016** inscrita no CNPJ Nº **77.448.975/0001-01**, a empresa **CLÍNICA MÉDICA AVILA LTDA- ME Contrato 1333/2016**, inscrita no CNPJ Nº **18.534.565/0001-14**, ME a empresa **L.T.B. SAÚDE LTDA ME Contrato 1334/2016** inscrita no CNPJ **18.534.565/0001-14**, a empresa **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS Contrato 1335/2016** inscrita no CNPJ Nº **08.250.109/0001-99**, a empresa **MAZIERO & OLIVEIRA LTDA Contrato 1336/2016**, inscrita no CNPJ Nº **10.612.832/0001-12**, a empresa **E. S. BARBOSA Contrato 1339/2016** inscrita no CNPJ Nº **11.359.377/0001-58**, **PAULO MARCELINO ANDREOLI GANCALVES EIRELI – ME Contrato 1341/2016**, inscrita no CNPJ Nº **08.083.384/0001-65**, a empresa **ANDERSON RODRIGO VIEIRA – EIRELI Contrato 1343/2016** inscrita no CNPJ Nº **18.850.311/0001-78**, a empresa **BATISTA & SOUZA LTDA – ME Contrato 1346/2016** inscrita no CNPJ Nº **20.399.528/0001-92**, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1339, 1341, 1343, 1346/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** a quantidade licitada, de acordo com o descrito na Cláusula I dos Contrato originais. Inexigibilidade 005/2016, em conformidade com o art. 65, I, 'b', 65, § 1º, da Lei 8666/93 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Aditada	Valor Unit.	Valor total
1	Plantão Médico 12 horas de segunda a sexta-feira	Und	130	1.080,00	140.400,00
2	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados diurnos	Und	70	1.320,00	92.400,00
			Total:		232.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

As quantidades estimadas neste aditivo, são apenas referenciais máximos a ser divididos entre todos os credenciados, ficando a critério dos usuários do Sistema de Saúde Municipal o critério de escolha, e/ou a cargo da Secretaria Municipal de Saúde efetuar o Rodízio, ou programar a escala de profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica prorrogado o prazo para Credenciamento no processo licitatório que era até 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis), para 31/03/2017 (trinta e um de março de dois mil e dezessete).

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DOS CONTRATOS Nº 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1339, 1341, 1343, 1346/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (03/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 15/2017**, visando a **Aquisição de Veículo Automotor SUV, tração 4x4, com capacidade para 7 Lugares, gasolina, 5 Portas, destinado ao uso do Prefeito Municipal, em compromissos do município de Faxinal e uso do Gabinete**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

CNPJ/CPF: **59.275.792/0008-26**

Endereço: **General Motors, 1959, JD MOTORAMA, São José dos Campos, SP, CEP: 12224-300**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de Veículo Automotor SUV, Novo Zero Km, cor branca, tração 4x4, com capacidade para 7 Lugares, combustível gasolina, 5 Portas, em conformidade com o contram (conselho nacional de trânsito), e demais equipamento s exigidos por lei, ano/modelo 2017 ou última versão, demais assessórios e equipamento s de série.	CHEVROLET TRAILBLAZE R LTZ	UND	1,00	163.000,00	163.000,00

Valor Total Homologado: **R\$ 163.000,00**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de março de 2017

Ano VI

Edição nº 35/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1428/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 15/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº: 59.275.792/0008-26

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Veículo Automotor SUV, tração 4x4, com capacidade para 7 Lugares, gasolina, 5 Portas, destinado ao uso do Prefeito Municipal, em compromissos do município de Faxinal e uso do Gabinete.**
Valor Global: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 120 dias.

Faxinal – Pr, 10 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017 CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA

SÚMULA: Convoa candidata aprovada em Teste Seletivo Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A provada no Teste Seletivo Municipal, pertinente ao Edital nº 003/2016 (CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA), homologado através do Edital nº 027/2016 de 04 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Inscrição	Nome	Classificação
98919	Ligia Francesca Adão	4º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 13/03/2017 à 21/03/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
- Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
- Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de trabalho;
- Cartão Pis/Pasep;
- Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- Comprovante de endereço;

- 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete(10/03/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoa candidata aprovada em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: COZINHEIRA

Número de Inscrição	Nome	Classificação
97916	Luzia Pereira dos Santos	1º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 13/03/2017 à 21/03/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
- Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
- Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de trabalho;
- Cartão Pis/Pasep;
- Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- Comprovante de endereço;
- 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete(10/03/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de março de 2017

Ano VI Edição nº 35/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1420/2017

Faxinal – Pr, 10 de março de 2017.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 14/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CASA DE CARNES FERREIRA LTDA - ME

CNPJ Nº: 82.327.461/0001-38

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEFCA

Valor Global: R\$ 12.624,00 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 10 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1424/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 14/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ Nº: 01.639.171/0001-28

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEFCA

Valor Global: R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 10 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1426/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 14/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: PANIFICADORA PIQUE LTDA - EPP

CNPJ Nº: 08.582.723/0001-58

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEFCA

Valor Global: R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 10 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1427/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 14/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: V. L. PRATEZI GALVÃO - ME

CNPJ Nº: 24.977.802/0001-14

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEFCA

Valor Global: R\$ 1.021,00 (um mil e vinte e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 10 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1429/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 14/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CABRAL & WEISS LTDA

CNPJ Nº: 09.441.306/0001-58

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEFCA

Valor Global: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de março de 2017

Ano VI Edição nº 35/2017

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 10 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.